



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

| | |
|-------------|---|
| PROCESSO | 1357420/2019 |
| INTERESSADA | Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis |
| ASSUNTO | Aprovação do Projeto do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo |
| RELATOR | Cons. Luís Carlos de Menezes |
| PARECER CEE | Nº 129/2020 CES Aprovado em 29/04/2020 |

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis encaminha a este Conselho, pelo Ofício 41/2019, protocolado em 22/05/2019, pedido de Aprovação do Projeto do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, nos termos da Del. CEE 142/2016, vigente à época – fls. 02.

O Prof. Dr. Wanderli Aparecido Bastos é o Diretor Geral, com mandato de agosto de 18/08/2017 a 17/08/2021.

A IES foi recredenciada pelo Parecer CEE 408/2014 e Portaria CEE/GP 500/2014, publicada em 12/12/2014, pelo prazo de cinco anos.

O processo foi baixado em Diligência pela Assessoria Técnica em 29/05/2019, pelo Ofício AT 110/2019, para que a Instituição enviasse cópia da Ata da Reunião da Congregação em que o referido Curso foi aprovado. Em 22/07/2019, a Instituição atendeu à solicitação – fls. 08.

Encaminhado à CES, em 23/07/2019, as Especialistas Prof^{as} Dr^{as} Eloisa Dezen-Kempter e Leila Regina Diegoli foram indicadas para emitir Relatório circunstanciado sobre o Projeto de Curso, em pauta – fls. 11.

Em 06/11/2019, a Presidência da Câmara de Educação Superior encaminhou o Relatório da Comissão de Especialistas à Instituição, para ciência e manifestação. Em atendimento às recomendações da Comissão de Especialistas, em 06/12/2019, a Instituição encaminhou nova versão do Projeto do Curso. Sobre este novo Projeto, a Comissão de Especialistas elaborou novo Relatório – fls. 21.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, passamos à análise dos autos.

Atos Legais

Recredenciamento da Instituição: Parecer CEE 408/2014 e Portaria CEE/GP 500/2014, publicada em 12/12/2014, pelo prazo de cinco anos. O processo de Recredenciamento encontra-se em trâmite neste Conselho.

Responsável pelo Curso: Prof. Rubens Guilhemat, Arquiteto, Mestre em Educação, Artes e História da Cultura pela Universidade Mackenzie, ocupa o cargo de Coordenadora do Curso.

Dados Gerais

| | |
|-------------------------------------|---|
| Horários de Funcionamento | Noturno |
| Duração da hora/aula | 60 minutos |
| Carga horária total do Curso | 4220 horas |
| Número de vagas oferecidas | 60 vagas por ano. |
| Tempo para integralização | Mínimo de 10 e máximo de 14 semestres. |
| Forma de Acesso | Classificação em Processo Seletivo – Vestibular |

Objetivos do Curso

Objetivos Gerais do Curso

Assegurar ao aluno uma formação profissional generalista e com características inovadoras, competentes e conscientes, capaz de compreender e responder às necessidades humanas, sejam elas individuais ou coletivas, em relação ao planejamento de região territorial, do urbano, da paisagem, da

construção de edifícios, bem como da conservação e valorização do patrimônio construído, da proteção do equilíbrio natural e da utilização racional de recursos disponíveis.

Objetivos Específicos:

- apresentar soluções que contribuam à qualidade de vida dos habitantes com usos de informações e recursos tecnológicos, respeitando as necessidades sociais, culturais e estéticas;
- considerar o desenvolvimento sustentável do ambiente natural e construído como um dos fatores condicionantes da solução da arquitetura e urbanismo;
- promover a valorização da arquitetura e do urbanismo como patrimônio cultural e artístico;
- conceber projetos de arquitetura e urbanismo que atendam às questões estéticas e técnicas;
- adequar como embasamento da qualidade de soluções da arquitetura, o conhecimento da teoria e história da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo, assim como, da estética e história das artes, estudos sociais e econômicos, estudos ambientais, tecnologias e ciências humanas;
- considerar as implicações decorrentes entre pessoas e edifícios, entre edifícios e o seu entorno, entre sítio e estrutura urbana como fatores vinculados às necessidades humanas, que devem ser tratados em níveis de abordagens de menor ou maior importância em conformidade com a temática;
- adequar os conhecimentos da tecnologia às condições físicas ambientais, para alcançar o nível de conforto interno desejável no ambiente construído;
- conciliar as exigências dos usuários de edificações com as imposições das questões relativas aos custos e as dos requisitos da legislação e normas técnicas;
- conhecer diversas alternativas de processos de planejamento, organização e produção, envolvidas na transposição dos conceitos de projeto para a construção dos edifícios;
- conhecer metodologias e processos de planos e planejamentos territoriais urbanos e regionais, principalmente na escala das regiões de conurbação do interior do Estado de São Paulo.

Perfil do Profissional a ser Formado

O Curso tem como propósito desenvolver em seus egressos as competências relacionadas à:

- capacidade de reflexão sobre os fundamentos teóricos e metodológicos, da arquitetura e urbanismo, bem como em relação ao contexto;
- condições permanentes para a atualização e aprofundamento na área de formação, no que se refere às produções teóricas e condições concretas em que esta se insere;
- capacidade investigativa, possibilitando a produção do conhecimento e fortalecimento da autonomia profissional;
- capacidade de relacionar sua formação com as diversas dimensões do contexto social, cultural, religioso, científico e tecnológico da comunidade;
- competência para articular a teoria com a prática, a expressão de diferentes formas, pensamento e respeito à expressão dos diferentes grupos socioculturais;
- capacidade para desenvolver trabalho individual e coletivo, bem como para refletir criticamente;
- desenvolvimento da ação e reflexão profissional baseados na ética e no compromisso com a cidadania.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

A fim de concretizar seus objetivos institucionais e formar o egresso com o perfil desejado, a FAFIPE conta com infraestrutura que, de fato, possibilita o desenvolvimento das atividades propostas no Projeto Pedagógico do Curso. O Curso de Arquitetura e Urbanismo ficará sediado no *Campus I*, que possui as seguintes características:

- Área do *Campus*:
- área total do terreno 15.020,00 m²;
- área construída 6.462,53 m²;
- 25 Uni-fi (roteadores) de sinal de internet gratuita em todo o *campus*;
- portaria de 87,78 m², com monitoramento e quatro catracas com identificação;
- duas geladeiras de bebedouros com 10 torneiras em cada;
- vasta área arborizada com 8.557,47 m² com jardins e árvores;
- cantina com capacidade interna para atender 40 pessoas sentadas, e área externa com capacidade para atender 60 pessoas sentadas, com serviço de xerox;
- quadra poliesportiva com 840,23 m²;
- estacionamentos internos gratuitos com capacidade para 25 carros de professores e 250 motos de alunos;
- para iniciar o curso, será utilizada uma sala de aula ampla (sala 13 no Pavilhão 08, com 104,16 m² de área interna), com luminosidade adequada, ar condicionado (60 mil BTU'S), 60 carteiras, mesa e cadeira para professor, lousa de fórmica quadriculada, um projetor multimídia e tela. Conforme aumento das turmas as outras salas, com características semelhantes à citada, acima, serão disponibilizadas para este curso;

- biblioteca com acervos atualizados, além de assinaturas de periódicos e revistas. Também há salas de estudos anexas que oferecem condições de conforto que atendem às necessidades dos estudantes (descrita detalhadamente no ANEXO I - Termo de Compromisso);
- dois laboratórios de Informática que oferecem, além das máquinas, o apoio técnico especializado para os alunos, tanto em horários de aula como através de agendamento em horários livres. Todas as máquinas estão interligadas em rede, com acesso à *internet*. A FAFIPE conta em média com 30 (trinta) máquinas por laboratório;
- sala dos professores: com 62,20 m² de área interna e mais a área de quatro banheiros, duas mesas amplas, uma retangular e outra redonda, 15 cadeiras, 4 ventiladores de teto, quadro de avisos, armários com caixas individuais para todos os docentes;
- sala Multiuso de Coordenação: com 16 m² de área interna, ar condicionado, armário, mesas de trabalho e reuniões, telefone, computador.

Biblioteca

| | |
|-----------------------|---|
| Livros | 9.282 títulos – 16.526 exemplares |
| DVD | 25 títulos – 26 exemplares |
| Eventos | 10 títulos – 11 exemplares |
| Monografias | 50 títulos – 51 exemplares |
| Referência | 139 títulos – 319 exemplares |
| Apostila | 45 títulos – 45 exemplares |
| Dissertação | 29 títulos – 30 exemplares |
| Tese | 13 títulos – 15 exemplares |
| Trabalhos | 445 títulos – 448 exemplares |
| Vídeo | 277 títulos – 278 exemplares |
| CD-ROM | 88 títulos – 88 exemplares |
| Total de obras | 10.403 títulos – 17.837 exemplares |
| Periódicos | 274 títulos – 4.281 exemplares |

<https://www.funepe.edu.br/site/biblioteca/>

Corpo Docente

| DOCENTES | DISCIPLINAS | SEM. |
|---|---|----------------------|
| 1. Prof. Dr. André Luis Gamino Graduado em Engenharia Civil (UNESP), Mestrado em Engenharia Civil (UNESP), Doutorado em Engenharia Civil (USP) Lattes: http://lattes.cnpq.br/7882110888308817 | Computação Gráfica Custos e Planejamento de Obras Técnicas de Construção Civil | 2º 3º 4º |
| 2. Prof. Dr. Carlos Eduardo Peters Graduado em Ciências Econômicas (Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba), Graduado em História (FAFIPE), Mestre em História (UNESP), Doutor em História (UNESP) Lattes: http://lattes.cnpq.br/1289125572084943 | Estética e História da Arte | 1º |
| 3. Profa. Me. Mônica Maria Donida Burgo Graduada em Arquitetura e Urbanismo (UNESP), Mestrado em Agronomia (UNESP) Lattes: http://lattes.cnpq.br/6167967399836756 | Metodologia do Projeto Conforto Ambiental I - Térmico Projeto Arquitetônico Interdisc. II Paisagismo | 1º 2º 3º 4º |
| 4. Prof. Dr. Paulo Cangussu Fraga Burgo Graduado em Arquitetura e Urbanismo (UNESP), Mestrado em Engenharia Urbana (UFSCar), Doutorado em Arquitetura e Urbanismo (Mackenzie) Lattes: http://lattes.cnpq.br/3367695150675814 | Teoria e História da Arquitetura Plástica e Mater. Expressivos Arquiteturas de Interiores Comerciais/Industriais Projeto Arquitetônico Interdisc. III | 1º 2º 3º 4º |
| 5. Prof. Me. Ricardo Ramos da Rocha Graduado em Engenharia Civil (UNESP), Mestrado em Agronomia (UNESP) Lattes: http://lattes.cnpq.br/0173965550042809 | Geometria Descritiva Instalações Hidráulicas e Sanitárias Materiais de Construção Civil | 1º 3º 4º |
| 6. Prof. Rogério Tadeu Ramiro Graduação em Arquitetura e Urbanismo (UniSalesiano), Graduado em Desenho Industrial (FATEB). Especialização em Arquitetura, Construção e Gestão de Edificações Sustentáveis, Mestrado em andamento em Mestrado em Projetos de Arquitetura e Urbanismo Lattes: http://lattes.cnpq.br/1276252603184344 | Desenho Industrial e Comunicação Visual | 2º |
| 7. Prof. Me. Rubens Guilhemat Graduado em Arquitetura e Urbanismo (UMC), Especialização em Desenho (UMC), Especialização em Didática do Ensino Superior (Mackenzie), Especialização em Comunicação e Artes (Mackenzie), Especialização em Gestão Universitária (Canadá), Especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho (UniSalesiano), Mestrado em Educação, Arte e História da Cultura (Mackenzie) Lattes: http://lattes.cnpq.br/2016600411800258 | Desenho Arquitetônico Projeto Arquitetônico Interdisc. I Instalações Elétricas Prediais Conforto Ambiental II | 1º 2º 3º 4º |
| 8. Prof. Me. Thiago Pereira da Silva Mazucato Graduado em Sociologia (Centro Universitário Dr. Raimundo Ulson), Mestre em Ciência Política (UFSCar) e Doutorando em Ciências Sociais (UNESP). Lattes: http://lattes.cnpq.br/7348071393470097 | Sociologia da Cultura, da Arte e do Conhecimento | 1º |
| 9. Profa. Me. Valéria Lima Munhoz Graduado em Fisioterapia (UniSalesiano), Especialização em Fundamentos do Ensino de Ciências e Biologia (FIJ), Especialização em Musculoesquelética (FAMERP), Especialização | Ergonomia | 3º |

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016

| Titulação | Nº | Percentual |
|---------------|----------|--------------|
| Especialistas | 1 | 11% |
| Mestres | 5 | 56% |
| Doutores | 3 | 33% |
| TOTAL | 9 | 100,0 |

O Corpo docente atende à Deliberação CEE 145/2016

Corpo Técnico disponível para o Curso

| Setor | Funcionários |
|---------------------------|--------------|
| Secretaria | 4 |
| Financeiro | 2 |
| Recursos Humanos | 2 |
| Informática / Comunicação | 2 |
| Biblioteca | 2 |
| Zeladoria / Portaria | 2 |
| Total | 14 |

Matriz Curricular

| 1º SEMESTRE | | | | | |
|---|-----------------------|-------------------------|------------|---------------------|-----|
| Disciplina | Carga Horária Semanal | Carga Horária Semestral | | Carga Horária Total | |
| | | Teórica | Prática | | |
| Geometria Descritiva | 4 | 80 | - | 80 | 400 |
| Desenho Arquitetônico | 4 | | 80 | 80 | |
| Estética e História da Arte | 4 | 40 | - | 40 | |
| Sociologia da Cultura, da Arte e do Conhecimento | 4 | 40 | - | 40 | |
| Metodologia do Projeto | 4 | 20 | 60 | 80 | |
| Teoria e História da Arquitetura | 4 | 80 | - | 80 | |
| C/H TOTAL DO 1º SEMESTRE | 20 | 260 | 140 | 400 | |
| 2º SEMESTRE | | | | | |
| Disciplina | Carga Horária Semanal | Carga Horária Semestral | | Carga Horária Total | |
| | | Teórica | Prática | | |
| Projeto Arquitetônico Interdisciplinar I - Introdução | 4 | | 80 | 80 | 400 |
| Desenho Industrial e Comunicação Visual | 4 | 40 | 40 | 80 | |
| Computação Gráfica | 4 | | 80 | 80 | |
| Plástica e Materiais Expressivos | 4 | | 80 | 80 | |
| Conforto Ambiental I - Térmico | 4 | 50 | 30 | 80 | |
| C/H TOTAL DO 2º SEMESTRE | 20 | 90 | 310 | 400 | |
| 3º SEMESTRE | | | | | |
| Disciplina | Carga Horária Semanal | Carga Horária Semestral | | Carga Horária Total | |
| | | Teórica | Prática | | |
| Instalações Hidráulicas e Sanitárias | 4 | 50 | 30 | 80 | 400 |
| Ergonomia | 4 | 80 | - | 80 | |

| Projeto Arquitetônico Interdisciplinar II – Execução de Projeto | 4 | | 80 | 80 | |
|--|-----------------------|-------------------------|------------|---------------------|-----|
| Arquiteturas de Interiores Comerciais/Industriais | 4 | | 80 | 80 | |
| Custos e Planejamento de Obras | 2 | 40 | - | 40 | |
| Instalações Elétricas Prediais | 2 | 20 | 20 | 40 | |
| C/H TOTAL DO 3º SEMESTRE | 20 | 190 | 210 | 400 | |
| 4º SEMESTRE | | | | | |
| Disciplina | Carga Horária Semanal | Carga Horária Semestral | | Carga Horária Total | |
| | | Teórica | Prática | | |
| Técnicas de Construção Civil | 4 | 50 | 30 | 80 | 400 |
| Projeto Arquitetônico Interdisciplinar III – Edificação Institucional de Porte Médio em Alvenaria Estrutural | 4 | | 80 | 80 | |
| Conforto Ambiental II – Acústico e Lumínico | 4 | 50 | 30 | 80 | |
| Paisagismo | 4 | 50 | 30 | 80 | |
| Materiais de Construção Civil | 4 | 50 | 30 | 80 | |
| C/H TOTAL DO 4º SEMESTRE | 20 | 200 | 200 | 400 | |
| 5º SEMESTRE | | | | | |
| Disciplina | Carga Horária Semanal | Carga Horária Semestral | | Carga Horária Total | |
| | | Teórica | Prática | | |
| Teoria e História do Urbanismo | 4 | 80 | - | 80 | 400 |
| Projeto de Paisagismo | 4 | | 80 | 80 | |
| Topografia | 4 | 50 | 30 | 80 | |
| Projeto Arquitetônico Interdisciplinar IV – Arquitetura de Interior | 4 | | 80 | 80 | |
| Sistemas Estruturais I – Resist. Mater. Estab. Constr. | 4 | 80 | - | 80 | |
| C/H TOTAL DO 5º SEMESTRE | 20 | 210 | 190 | 400 | |
| 6º SEMESTRE | | | | | |
| Disciplina | Carga Horária Semanal | Carga Horária Semestral | | Carga Horária Total | |
| | | Teórica | Prática | | |
| Ciências do Ambiente | 4 | 80 | - | 80 | 400 |
| Sistemas Estruturais II – Concreto | 4 | 60 | 20 | 80 | |
| Projeto Arquitetônico e Interdisciplinar V – Edificação de Porte Médio de Concreto | 4 | | 80 | 80 | |
| Estruturas Urbanas | 4 | 80 | - | 80 | |
| Patrimônio Arquitetônico Urbanístico | 4 | 80 | - | 80 | |
| C/H TOTAL DO 6º SEMESTRE | 20 | 300 | 100 | 400 | |
| 7º SEMESTRE | | | | | |

| Disciplina | Carga Horária Semanal | Carga Horária Semestral | | Carga Horária Total | |
|---|-----------------------|-------------------------|------------|---------------------|-----|
| | | Teórica | Prática | | |
| Sistemas Estruturais III – Estrutura Metálica e Madeira | 4 | 80 | - | 80 | 400 |
| Projeto Arquitetônico Interdisciplinar VI – Edificação de Porte Médio com Estruturas de Madeira – I | 4 | | 80 | 80 | |
| Planejamento Urbano e Regional I | 4 | 60 | 20 | 80 | |
| Técnicas Retrospectivas | 4 | 80 | - | 80 | |
| Saneamento Básico | 4 | 50 | 30 | 80 | |
| C/H TOTAL DO 7º SEMESTRE | 20 | 270 | 130 | 400 | |
| 8º SEMESTRE | | | | | |
| Disciplina | Carga Horária Semanal | Carga Horária Semestral | | Carga Horária Total | |
| | | Teórica | Prática | | |
| Sistemas Estruturais IV – Fundações | 2 | 40 | - | 40 | 400 |
| Sociologia Urbana e Rural | 2 | 40 | - | 40 | |
| Estudos Sociais e Econômicos | 4 | 80 | - | 80 | |
| Projeto Arquitetônico Interdisciplinar VII – Edificação de Porte Médio com Estruturas de Madeira – II | 4 | | 80 | 80 | |
| Planejamento Urbano e Regional II | 4 | 60 | 20 | 80 | |
| Arquitetura Contemporânea | 4 | 80 | - | 80 | |
| C/H TOTAL DO 8º SEMESTRE | 20 | 300 | 100 | 400 | |
| 9º SEMESTRE | | | | | |
| Disciplina | Carga Horária Semanal | Carga Horária Semestral | | Carga Horária Total | |
| | | Teórica | Prática | | |
| Comunicação e Expressão | 2 | 40 | - | 40 | 480 |
| Estágio Supervisionado I | 8 | - | 160 | 160 | |
| Trabalho Final de Graduação I (TFG-I) | 8 | - | 160 | 160 | |
| Projeto Interdisciplinar de Urbanismo | 4 | 40 | 40 | 80 | |
| Organização do Trabalho e Prática Profissional | 2 | 40 | - | 40 | |
| C/H TOTAL DO 9º SEMESTRE | 24 | 120 | 360 | 480 | |
| 10º SEMESTRE | | | | | |
| Disciplina | Carga Horária Semanal | Carga Horária Semestral | | Carga Horária Total | |
| | | Teórica | Prática | | |
| Estágio Supervisionado II | 8 | - | 160 | 160 | 440 |
| Trabalho Final de Graduação II (TFG-II) | 8 | - | 160 | 160 | |
| Tópicos Especiais de Arquitetura e Urbanismo | 4 | 80 | - | 80 | |
| Libras | 2 | 40 | - | 40 | |

| | | | | | |
|----------------------------------|-----------|------------|------------|------------|--|
| C/H TOTAL DO 10º SEMESTRE | 20 | 120 | 320 | 440 | |
|----------------------------------|-----------|------------|------------|------------|--|

| Componentes Curriculares | |
|---------------------------------------|----------------|
| Disciplinas Obrigatórias | 3.480 h |
| Trabalho de Conclusão de Curso I e II | 320 h |
| Estágio Supervisionado I e II | 320 h |
| Atividades Complementares | 100 h |
| Carga Horária Total do Curso | 4.220 h |

As ementas e bibliografias das disciplinas, bem como o regulamento do Estágio Supervisionado constam do Projeto Pedagógico do Curso, em CD anexo, fls. 25.

A carga horária de 4.220 horas atende à Resolução CNE/CES 02/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelado, que estipulou para Arquitetura e Urbanismo a carga horária mínima de 3.600 horas.

Da Comissão de Especialistas

As Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos e realizaram visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado final, de fls. 28 a 30.

Perfil do Profissional a ser Formado:

De um modo geral a matriz curricular propicia a formação de profissional conforme o perfil indicado no Projeto Pedagógico. Na última versão do projeto pedagógico foi acrescida a disciplina Projeto Interdisciplinar de Urbanismo (9º semestre – 80ha).

Objetivos Gerais e Específicos do Curso:

A matriz curricular atende de forma satisfatória os objetivos do curso, com a alteração descrita no item anterior.

Descrição do Currículo Pleno oferecido, com Ementário das Disciplinas/Atividades:

A carga horária total do curso é de 4420 horas. A IES informou que a hora aula é de 60 minutos e o curso funcionará das 18:55 até as 22:55 hs. Não foi informado quais dias da semana o curso será ofertado. Tais informações são importantes para avaliarmos qual será o tempo de

A matriz curricular não está organizada de forma suficiente conforme a Diretriz Curricular constante da Resolução CNE/CES 02/2010, ou seja, a matriz não demonstra a estrutura e organização de conhecimento que será oferecida ao discente.

No novo PROJETO PEDAGÓGICO REVISTO a Instituição revisou as ATIVIDADES COMPLEMENTARES a serem aceitas e complementou com as horas a serem validadas para cada uma delas (pg. 36 e 37), visando o cumprimento das 100 horas.

O curso estava originalmente organizado em 57% de aulas teóricas e 43 % de aula práticas. Para um curso de bacharelado dessa natureza é importante a prevalência de aulas práticas.

De acordo com manifestação da IES: "Quanto à distribuição de carga horária teórica e prática, houve um remanejamento da distribuição, ficando aproximadamente 50% teórica e 50% prática."

Num curso de bacharelado, da natureza de Arquitetura e Urbanismo, deveria prevalecer aulas práticas.

As disciplinas relativas ao patrimônio (Patrimônio Arquitetônico e Urbanístico e Técnicas Retrospectivas) constam como 100% teóricas

Quanto a bibliografia, em todas as disciplinas foram indicadas 3 publicações para bibliografia básica e no mínimo 3 para complementares, embora algumas estejam desatualizadas.

Como já dito anteriormente, não foi encontrada na matriz curricular e nem no ementário a matéria de Estudos Sociais e Projeto de Urbanismo, conforme a Resolução CNE/CES nº 02/2010:

Segundo a IES:

"No 9º semestre é oferecida a disciplina Comunicação e Expressão em cuja ementa consta: "Produção e reescrita do Trabalho Final de Graduação usando corretamente as regras gramaticais da língua portuguesa, principalmente o sistema ortográfico e os recursos de pontuação, expressando-se de maneira adequada" Como pode ser "reescrita" se a disciplina Trabalho Final de Graduação é oferecida no mesmo 9º semestre?"

Foi feita uma atualização de algumas bibliografias, sendo que aquelas consideradas "clássicas", que não sofrem alteração conforme edição do livro, foram mantidas, uma vez que não foi localizada edição mais nova disponível para aquisição.

Atenção deve ser dada às disciplinas de Projeto Arquitetônico Interdisciplinar VI e VII que possuem ementa e bibliografia idênticas, assim como Projeto Arquitetônico Interdisciplinar I e Metodologia do Projeto.

Continuam ambíguas as disciplinas de Projeto Arquitetônico Interdisciplinar VI e VII, ambas tratam de Edificação de Porte Médio com Estruturas de Madeira. As ementas não esclarecem a singularidade de cada uma, muito menos a sequência de conhecimento a ser agregado, principalmente por tratar-se de disciplinas divididas em parte 1 e 2.

Conforme o Projeto Pedagógico há a possibilidade de o aluno obter a titulação parcial como Tecnólogo em Design de Interiores logo após a conclusão dos 3 primeiros semestres do curso.

Não estão explicitados no PPC e nas disciplinas e em suas ementas os seguintes requisitos legais e normativos:

1. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

2. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002).

3. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012.

4. Conselho Nacional de Educação, Resolução Nº 1, de 17 de junho 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Essas questões não foram respondidas.

Observa-se que o Parecer CNE/CP 08, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP 01, de 30/05/2012 e a Resolução CNE/CP 01, de 17 de junho 2004 aplicam-se obrigatoriamente apenas aos Cursos de Formação de Profissionais de Educação.

Termo de Compromisso:

Foram apresentados 3 Termos de Compromisso, todos devidamente assinados, tanto pela mantenedora, quanto pela instituição de ensino superior. O primeiro trata da obrigatoriedade de fazer novas edificações e instalações, adquirir novos equipamentos e materiais, bem como ampliar o corpo docente e de funcionários.

No segundo Termo de Compromisso consta um “plano de Ampliação Permanente do Acervo de Livros e de Periódicos para o Curso Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo”, em que assumem o compromisso de adquirirem 5 exemplares de cada título da bibliografia básica até o 4º semestre. Também afirmam se comprometerem a ampliar o acervo conforme evolução do curso.

O 3º termo de compromisso trata do Plano de Carreira Docente, mas não está assinado pela mantenedora, nem pelo representante da IES.

Foi apresentado “Regulamento de Plano de Carreira”, o qual não está instituído, bem como não foi assinado pelos dirigentes da IES.

O Anexo 2, ora apresentado, trata de Termo de Compromisso de “Plano de Ampliação Permanente de acervo de livros...”. Consta que: “Na perspectiva da implantação do Curso Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo com Habilitação em Mídias Digitais [...]”

De acordo com as resoluções nº 21 nº 51 do CAU-Conselho de Arquitetura e Urbanismo, que tratam das atribuições e competências profissionais, não consta a “Habilitação em Mídias Digitais [...]”

Além disso, cursos de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo não podem estabelecer “habilitações específicas” As Diretrizes Curriculares constantes da Resolução CNE/CES 02/2010 aponta que o curso de Arquitetura e Urbanismo deve ser generalista

Ao final, a Comissão tece as seguintes recomendações:

Embora a IES tenha respondido os quesitos do relatório, ainda persistem algumas deficiências.

Recomendamos:

- 1. Seja revista a matriz curricular no sentido de manter uma estrutura condizente com as etapas de conhecimento de arquitetura e urbanismo.*
- 2. Seja revista a “habilitação específica em mídias digitais”;*
- 3. Sejam atendidos os requisitos legais federais.*

De acordo com o último Relatório circunstanciado apresentado pelas Especialistas, as inconsistências no Projeto são as seguintes:

- Num curso de bacharelado, da natureza de Arquitetura e Urbanismo, deveria prevalecer aulas práticas. As disciplinas relativas ao patrimônio (Patrimônio Arquitetônico e Urbanístico e Técnicas Retrospectivas) constam como 100% teóricas.*
- No 3º Semestre é oferecida a “Custos e Planejamento de Obras”. Como será possível ministrar a disciplina se o discente tem conhecimento incipiente sobre projeto de arquitetura?*
- Continuam ambíguas as disciplinas de Projeto Arquitetônico Interdisciplinar VI e VII, ambas tratam de Edificação de Porte Médio com Estruturas de Madeira. As ementas não esclarecem a singularidade de cada uma, muito menos a sequência de conhecimento a ser agregado, principalmente por tratar-se de disciplinas divididas em parte 1 e 2.*
- Foi apresentado “Regulamento de Plano de Carreira”, o qual não está instituído, bem como não foi assinado pelos dirigentes da IES.*
- O Anexo 2, ora apresentado, trata de Termo de Compromisso de “Plano de Ampliação Permanente de acervo de livros...”. Consta que: “Na perspectiva da implantação do Curso Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo com Habilitação em Mídias Digitais [...]”. De acordo com as resoluções nº 21 nº 51 do CAU-Conselho de Arquitetura e Urbanismo, que tratam das atribuições e competências profissionais, não consta a “Habilitação em Mídias Digitais [...]”. Além disso, cursos de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo não podem estabelecer “habilitações específicas” As Diretrizes Curriculares constantes da Resolução CNE/CES 02/2010 aponta que o curso de Arquitetura e Urbanismo deve ser generalista.*

Oportuno informar que em 09/10/2019, o Conselho Nacional de Educação emitiu o Parecer CNE/CES 948/2019, ainda não homologado, que trata da “... alteração da Resolução CNE/CES nº 2, de 17 de junho de 2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, bem como da Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia...”.

As alterações têm como escopo dar cumprimento à determinação judicial, esculpida no Parecer de Força Executória 00053/2019/CORES2/PRU4/PGU/AGU. Nesse processo, encontra-se imputada a obrigação de fazer ao Conselho Nacional de Educação conforme segue:

Na origem, cuida-se ação civil pública em que pleiteado, pelo MPF, a inclusão na grade curricular dos cursos de Engenharia, Arquitetura e similares o Desenho Universal como disciplina obrigatória.

O acórdão, ao final, assim concluiu:

Considerando as circunstâncias do caso concreto, não se olvidando da mora de mais de uma década na implantação da exigência legal, bem como de sua dimensão e repercussão sobre as instituições de ensino, entendo ser necessária a anotação de prazo razoável para que o presente provimento não se torne inexecutável. Embora o pleito da inicial seja de implementação em 90 dias, deve-se ter presente eventual dificuldade de aplicação de nova disciplina no transcurso de semestre ou ano letivo.

Dito isso, considerando que, em regra, esta decisão não desafia recurso com efeito suspensivo, fixo como obrigatória a implantação da disciplina de Desenho Universal na grade curricular dos cursos de Engenharia, Arquitetura e similares no próximo ano letivo (2020).

2. CONCLUSÃO

2.1 Indefere-se, nos termos da Deliberação CEE 142/2016, o Projeto do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, tendo em vista o não atendimento às condições apontadas pela Comissão de Especialistas.

São Paulo, 13 de abril de 2020.

a) Cons. Luís Carlos de Menezes

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres (*ad hoc*), Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Ivan Góes, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, em 22 de abril de 2020.

a) Cons. Roque Theophilo Júnior

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 29 de abril de 2020.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente